



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2024

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.746 de 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 069/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

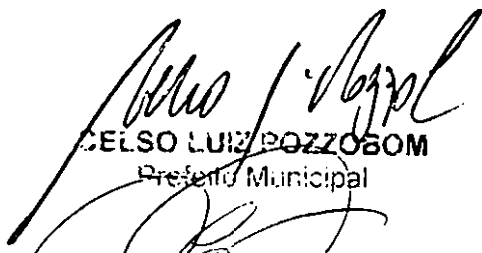
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

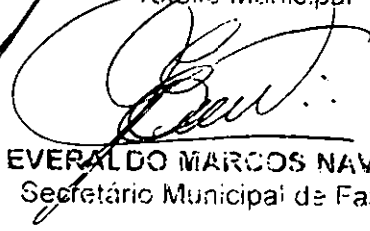
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 20 24
DE N.º 12.995
UMUARAMA 151 / 04 20 24
Oliveira
BIBLIOTECA DE ATOS DEBILITANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 11/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.661.0007.2.04	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 25.000,00
22.661.0007.2.041	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 11/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1423	Elaboração de Repasse Financeiro para Custeio de Atividades - Instituto Esportes do Paraná	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00